

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**DESPACHO**

Processo nº 99990.000479/2017-92

Interessado: AR DYGNU'S

Acolhe-se o parecer nº 208/2017/CGAF/DAFN e Despacho Decisório nº 212/2017/DAFN que opina pelo deferimento do pedido de descredenciamento da **AR DYGNU'S**, vinculada à **AC VALID PLUS, AC VALID BRASIL, AC VALID SPB, AC VALID RFB e AC VALID JUS**, localizada na Rua Rui Barbosa, 75, Sala 02, Brusque, Lages/SC. Publique-se.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **Gastão Jose de Oliveira Ramos, Presidente**, em 24/08/2017, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1196012486691539497



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0017385** e o código CRC **96601ECD**.

Referência: Processo nº 99990.000479/2017-92

SEI nº 0017385